

A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM PANORAMA HISTÓRICO E UMA NECESSIDADE

CASTRO, M.B.¹; OHARA, T.²

RESUMO

Os hospitais psiquiátricos no início do séc. XIX eram instituições de caráter asilar, muitas pessoas passaram suas vidas dentro do hospital, maltratados e sem tratamentos adequados. A Reforma psiquiátrica, pautada na lei nº. 10.216/2001, busca construir um novo modelo de cuidado assegurando às pessoas com transtornos mentais acesso aos serviços de saúde, incluindo as crianças/adolescentes com o CAPSi, isto é, faz-se necessária a reafirmação da importância de tais políticas evitando o retorno aos modelos anteriormente centrados no hospital.

Palavras-chave: Desinstitucionalização, Saúde Mental, Infanto-juvenil.

ABSTRACT

Psychiatric hospitals at the beginning of the century. XIX were institutions of an asylum character, many people spent their lives inside the hospital, mistreated and without adequate treatment. Psychiatric reform, based on law no. 10.216/2001, seeks to build a new model of care ensuring people with mental disorders access to health services, including children/adolescents with CAPSi, that it is necessary to reaffirm the importance of such policies, avoiding the return to models previously centered in the hospital.

Keywords: Deinstitutionalization, Mental Health, Children, Adolescents.

INTRODUÇÃO

As crianças e adolescentes na época medieval eram considerados como pequenos adultos, presenciando todas as ações dos mesmos. As famílias ricas

¹ Micaela Bessa de Castro. Graduada do Curso de Psicologia da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2020. Contato: micaela_castro01@hotmail.com

² Thiago Ohara. Orientador da pesquisa. Docente do Curso de Psicologia da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2020. Contato: oharathiago@gmail.com

colocavam seus filhos em instituições que eram considerados colégios internos, cresciam longe de seus familiares, por outro lado, com as crianças/adolescentes que não eram considerados pelas sociedades “indivíduos normais” eram colocados em instituições asilares. As crianças/adolescentes que tinham alguma deficiência mental não dispunham de tratamento adequado nessas instituições, não eram inseridas na sociedade e não conviviam com seus familiares. (Brasil, 2005)

No Brasil, a partir da década de 1990, as crianças/adolescentes passaram a ter assegurado vários direitos por lei, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069 de junho de 1990. Antes disso, várias eram as mazelas desse segmento da população e no campo da saúde mental isso não foi diferente. Vários relatos foram apresentados no decorrer da história de violações de direitos nas mais diversas instituições, ditas de proteção da infância, dentre elas o Hospital Psiquiátrico (ARBEX, 2013). Portanto, o que buscamos aqui é discutir sobre a importância dos novos modelos de cuidado em saúde mental.

OBJETIVOS

Discutir a importância dos cuidados em saúde mental voltados a criança e ao adolescentes no âmbito do SUS, considerando a relevância dos serviços substitutivos de saúde mental.

METODOLOGIA

O presente trabalho realizou uma pesquisa bibliográfica exploratória que incluiu artigos científicos, livros em PDF, relacionados com a reforma psiquiátrica e a desinstitucionalização de crianças e adolescentes. Os artigos e livros foram selecionados, tendo como critério o assunto reforma psiquiátrica abordando a histórias dos hospitais psiquiátricos, a importância dos serviços substitutivos voltados a crianças e adolescentes.

DESENVOLVIMENTO

Os pacientes que viveram nos hospitais psiquiátricos foram maltratados nessas instituições, sobretudo pelas negligências identificadas nos diferentes momentos da história. Não foi diferente com as crianças e adolescentes, segundo Arbex (2013) muitas crianças eram levadas à essas instituições no início do século

XX e lá permaneciam sem contato com a família. A autora retrata várias situações ocorridas com os “Meninos de Oliveira”, por exemplo.

Essas instituições não dispunham muitas vezes de equipe técnica suficiente para os tratamentos que se dispunham de fazer, muito menos haviam condições mínimas de higiene ou estruturais para essa manutenção. Muitas dessas crianças e adolescente permaneceram por décadas nessas instituições. Mudanças que só foram possíveis mediante as denúncias realizadas entre as décadas de 1970 e 1980, início do movimento da reforma psiquiátrica.

Somente depois de anos lutando por melhorias para as pessoas com transtornos mentais, algumas melhorias foram conquistadas como serviços substitutivos. A organização de uma rede de serviços que visa o cuidado da criança e do adolescente nos território de residência, é uma das principais dessas melhorias. O atendimento especializado em uma equipe multidisciplinar que se encontra na instituição para melhor atende-lo. Mesmo havendo internamento, esse método é usado como ultimo recurso, que também passou por mudanças, não podendo ter internamentos em instituições com modelo asilares.

Nesse sentido, garantir os cuidados em saúde mental no território, nos chamados serviços substitutivos para que o sujeito tenha um acompanhamento de saúde e que sua família também tenha o auxílio para saber lidar com as situações que podem enfrentar com seus filhos que tenham algum transtorno. Para tanto, faz-se necessária a reafirmação das políticas de saúde mental voltadas as crianças e adolescentes, para que a história pregressa da permanência em instituições asilares não se repita. Aliás, relembremos, que aquelas crianças, os “Meninos de Oliveira”, que hoje são adultos, tiveram a reafirmação de sua cidadania, quando foram estabelecidas novas formas de cuidado para eles, em serviços substitutivos buscando a reabilitação biopsicossocial dos mesmos (Arbex, 2013).

CONCLUSÃO

A pesquisa teve como objetivo de discutir o cuidado de crianças e adolescentes no âmbito dos serviços substitutivos. Observando que mesmo com os avanços no que diz respeito a esse cuidado, ainda continua em debate qual o melhor modo de atender os pacientes que tem algum transtorno mental, ou aqueles

que o adquirem por uso de álcool ou outras drogas. As pessoas com transtorno mental precisam ter o acesso ao SUS, com o acolhimento e tratamento que são oferecidos para o mesmo. No que tange ao público infanto-juvenil o CAPSi não está implantado em todos os municípios, portanto, faz-se necessário desenvolver estratégias para que esse acompanhamento seja possível, para tanto a organização da RAPS é urgente. Carvalho; Gondim; Holanda; Alencar (2014)

REFERÊNCIAS

- ARBEX, Daniela; **Holocausto Brasileiro**; 1 ed. São Paulo: Geração Editorial, 2013.
- BASTOS, Othon. **Primórdios da psiquiatria no Brasil**. V.29, n.2; p.154-155, 2007.
- BRAGA, C.P; OLIVEIRA, A.F. L; **A continuidade das internações psiquiátricas de crianças e adolescentes no cenário da Reforma Psiquiátrica Brasileira**. Interface (Botucatu). 2015; 19(52); 33-44.
- BRASIL. ECA- **Estatuto da Criança e do Adolescente** – Lei nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990.
- BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria nº336, de 19 de Fevereiro de 2002.
- BRASIL. **Legislação Citada Anexada pela Coordenação de Estudos Legislativos** – CEDI. Lei nº 10.216, 6 de Abril de 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Caminhos para uma política de saúde mental infanto-juvenil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. – 2. ed. rev. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2005. 72 p. – (Série B. Textos Básicos em Saúde).
- CARVALHO, I.L.N.; GONDIM, A.P.S.; HOLANDA, T.T.; ALENCAR, V. P.; **CAPSi: Avanços e Desafios após uma década de funcionamento**. Florianópolis, v.6, n.14, p.42-60, 2014.